



Projeto “Clube de Pensamento Sustentável”

2022-1-PT01-KA122-SCH-000079444

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO DE ALUNOS E PROFESSORES NAS MOBILIDADES

A. INFORMAÇÕES GERAIS

1. A Agrupamento de Escolas de Azambuja encontra-se a participar no Projeto “Clube de Pensamento Sustentável” do Programa Erasmus+. O Erasmus+ é o programa europeu que apoia a educação, a formação, a juventude e o desporto.
2. O projeto tem a duração de 18 meses, com início a 01-09-2022 e finalização a 29-02-2024 e terá o apoio financeiro do programa Erasmus+ Ação Chave 1 (KA122) da Comissão Europeia.
3. O projeto comporta duas mobilidades:
 - 3.1 - uma mobilidade de 14 alunos subordinada a temas de sustentabilidade ambiental (reciclagem, compostagem, desperdício zero, eficiência energética);
 - 3.2 - uma mobilidade de curso de formação para 6 professores subordinada a temas de sustentabilidade ambiental (reciclagem, compostagem, desperdício zero, eficiência energética).
4. Os objetivos do projeto são:
 - Existência de professores líderes e com conhecimento em sustentabilidade, reciclagem e desperdício zero, em pelo menos dois ciclos de ensino.
 - Participação ativa dos alunos em atividades de cariz ambiental, nomeadamente sustentabilidade, reciclagem e desperdício zero, em pelo menos dois ciclos de ensino.
 - Diversificação linguística e contactos interculturais, em pelo menos dois ciclos de ensino.
 - Maior capacitação digital e uso de ferramentas da Web 2.0, por pelo menos um docente de cada ciclo de ensino.
 - Incrementar, anualmente, a participação em projetos internacionais, nomeadamente no Erasmus+.
5. O projeto será implementado através da realização de diferentes atividades de carácter ambiental no Agrupamento (reciclagem, compostagem, desperdício zero, eficiência energética) a cargo de uma Equipa de Embaixadores Erasmus+. O conteúdo integral do projeto está disponível para consulta, junto do Coordenador do projeto, professor João Basto.
6. Todas as atividades do projeto que tiverem lugar fora das escolas do Agrupamento (incluindo viagens ao estrangeiro) necessitam do consentimento dos pais/tutores legais do aluno.
7. A língua oficial do projeto nas mobilidades será o inglês.
8. O projeto destina-se aos alunos dos 7.º aos 12.º anos de escolaridade, inscritos na Equipa de

Embaixadores Erasmus+, durante o período de vigência do projeto, e a professores que estejam a lecionar no Agrupamento durante os períodos de mobilidades.

B. REGRAS DE SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

ALUNOS

1. Podem ser selecionados para participar na mobilidade do projeto “Clube de Pensamento Sustentável” os alunos dos 7.º aos 12.º anos (ano letivo 2022/23) que cumpram os seguintes critérios:
 - a) Envio de um email de inscrição para Erasmus+@aeazb.pt, com identificação do candidato (nome, idade, turma) e com uma resposta justificativa para integrar a Equipa de Embaixadores Erasmus+;
 - b) Alunos inscritos e com participação regular na Equipa de Embaixadores Erasmus+;
 - c) Não terem participado numa mobilidade ao abrigo dos projetos Erasmus+, anteriormente;
 - d) Alunos com comportamentos adequados, sem registo de participações disciplinares durante a realização do projeto;
 - e) Entrega dos documentos dentro do prazo definido e participação nas reuniões de trabalho marcadas.
 - f) Serão garantidas duas vagas para alunos com Necessidades Educativas Especiais com medidas seletivas e/ou adicionais nos seus Relatórios Técnico-Pedagógicos. Em alternativa, caso não seja possível integrar alunos com medidas seletivas e/ou adicionais, serão selecionados dois alunos que usufruem de abono de família para crianças e jovens, tendo primazia os de Escalão A e, posteriormente, os de Escalão B.
2. Os critérios de seleção de alunos com vista à integração nas atividades de mobilidade são:
 - Empenho face ao trabalho a desenvolver no âmbito do Projeto (40%);
 - Qualidade do trabalho desenvolvido (40%);
 - Interação ao nível da Plataforma eTwinning e desenvolvimento de projetos nessa modalidade (20%).
3. O Coordenador do Projeto (João Basto), a equipa Erasmus+ (professoras Tânia Nunes e Paula Belisa) e os Diretores de Turma irão, em conjunto, fazer a apreciação das candidaturas apresentadas e verificar se o aluno cumpre com os critérios definidos. Em caso de empate, será dada prioridade aos alunos que não tenham tido a oportunidade de visitarem um país estrangeiro. Em caso de novo empate, será feita uma entrevista aos alunos para aferir a sua motivação e empenho.
5. Durante as mobilidades, caso sejam realizadas durante as atividades letivas, os alunos terão as faltas justificadas.

DOCENTES

1. Devem ser selecionados para participar na mobilidade de Curso de Formação do projeto “Clube de Pensamento Sustentável” os professores que nunca tenham tido uma experiência anterior de mobilidade Erasmus+, independentemente do seu vínculo laboral, desde que tenham uma ligação contratual ao

Agrupamento de Escolas de Azambuja durante o prazo de 18 meses do projeto.

2. Os critérios de seleção de docentes com vista à integração nas atividades de mobilidade são:

- Integrar a Equipa Responsável pelo projeto Erasmus+ “Clube de Pensamento Sustentável” (40%);
- Participação na dinamização junto dos alunos das atividades no âmbito do projeto “Clube de Pensamento Sustentável” (40%);
- Desenvolvimento de um projeto eTwinning no Agrupamento (20%).

3. Em caso de empate, será dada prioridade a um professor do Departamento de Educação Especial, em conformidade com os valores de inclusão constantes do Plano de Inovação Curricular, Pedagógica e Organizacional do Agrupamento “De todos, com todos e para todos”.

C. REGRAS DE PARTICIPAÇÃO NAS MOBILIDADES

1. Os alunos que participarem em viagens para o estrangeiro terão de possuir Cartão de Cidadão ou Passaporte válido (validade de pelo menos um mês após a data de retorno da viagem), Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) e autorização de saída de menor para o estrangeiro, devidamente assinada pelo pai e pela mãe e com assinaturas reconhecidas pelo notário. Acrescenta-se a estes documentos os documentos necessários para viajar caso existam restrições no âmbito da pandemia COVID19.

2. Serão realizadas reuniões informativas com os Encarregadas de Educação dos alunos antes da realização da mobilidade e toda a informação detalhada será fornecida.

3. Em caso de cancelamento da viagem do aluno ao estrangeiro, os custos resultantes da renúncia (alteração do nome no bilhete, cancelamentos, etc.) serão suportados pelo mesmo. O aluno não terá de suportar este encargo se a renúncia for feita por motivos de saúde ou de força maior, devidamente comprovados.

4. O coordenador reserva-se ao direito de excluir da participação os alunos que depois da data de seleção apresentem comportamentos desadequados ou incumpram nas tarefas destinadas, sendo os EE informados com a máxima celeridade.

Elaborado a 27/11/2022

Os coordenadores: João Basto e Tânia Nunes



Cofinanciado pela
União Europeia

“Financiado pela União Europeia. Os pontos de vista e as opiniões expressas são as do(s) autor(es) e não refletem necessariamente a posição da União Europeia ou da Agência de Execução Europeia da Educação e da Cultura (EACEA). Nem a União Europeia nem a EACEA podem ser tidos como responsáveis por essas opiniões.”